



Prefeitura de
Maracanaú

TERMO DE CESSÃO DE USO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 20



**TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO
QUE ENTRE SI CELEBRAM AS EMPRESAS
PORTOFINO IMÓVEIS LTDA; IMOBILIÁRIA
ARY LTDA E O MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ.**

CEDENTE: PORTOFINO IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Carlos Vasconcelos, nº 217, Bairro Meireles, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.037.552/0001-08, neste ato representado por seu sócio-administrador **JOÃO JEREISSATI ARY**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 94002135939 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 617.619.583-72, com endereço comercial na sede da sociedade; e **IMOBILIÁRIA ARY LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Floriano Peixoto, nº 262/Altos, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.058.832/0001-57, neste ato representada por seu sócio-administrador **EMÍLIO ARY FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2002002008723 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.236.543-04, com endereço comercial na sede da sociedade.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.850/0001-62, sediada na Rua Edson Queiroz, nº 270, Bairro Centro, Maracanaú – CE, CEP: 61.900-200, neste ato representado por seu Prefeito, **ROBERTO SOARES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 001.137.353-91.

Considerando a realização de serviços para a construção de Estação de Integração de Transporte Rodoviário Urbano;

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo de cessão de espaço, sob a forma das condições constantes das cláusulas seguintes:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão do espaço da Estação de Integração de Transporte Rodoviário Urbano, doravante denominado "espaço cedido", situado na Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, nº 101, Maracanaú/CE, anteriormente denominada Av. Parque Sul, com duas vias de acesso, onde se localiza o Distrito Industrial de Fortaleza I – DIF I, na área das matrículas nºs 3244, 3245, 3248, 3249, 3250, 3251, 3252, 3253, 3254, 3255, 3256, 3247, 3258, 3851, 3852, 3853 e 3851, todas registradas no Cartório do 2º Ofício da 1ª Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanaú, para fins de montagem da estrutura e implantação de uma Estação de Integração de Transporte Rodoviário Urbano para atender linhas de transporte coletivo municipal.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – Obrigações do CEDENTE

a) Disponibilizar ao CESSIONÁRIO a área construída do terminal rodoviário, correspondente a 158 m², contendo dois banheiros acessíveis, área administrativa com guichê, depósito de material de



Prefeitura de
Maracanaú



limpeza, banheiro para funcionários e área de espera, situado na Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, nº 101, Maracanaú/CE, anteriormente denominada Av. Parque Sul Maracanaú/CE, conforme planta anexa.

2.2 – Obrigações do CESSIONÁRIO:

- a) Servir-se do(s) espaço(s) cedidos (s) e dos acessórios que o compõem somente para usos convencionados no presente contrato e ainda, deverá zelar e responsabilizar-se pela conservação e qualquer dano na estrutura física do(s) espaço(s) cedidos(s) e os bens que o compõem, devendo entregá-los nas mesmas condições em que recebeu;
- b) O CESSIONÁRIO se obriga a manter em perfeito estado o "espaço cedido" e usá-lo exclusivamente para os fins estabelecidos na Cláusula Primeira deste instrumento;
- c) O CESSIONÁRIO será responsável por eventuais danos e/ou prejuízos causados às dependências do espaço cedido, seja por atos seus, de seus prepostos, funcionários e/ou pessoas ao seu serviço e pelos usuários do espaço;
- d) Arcar com todas as despesas referentes à adequação e ao funcionamento do espaço cedido e aquelas relativas à recuperação do mesmo por danos que porventura venham a sofrer na vigência deste instrumento;
- e) É vedado ao CESSIONÁRIO fazer qualquer alteração na estrutura, na fachada e nas paredes externas, sem a expressa autorização da CEDENTE, sob pena de ser obrigado a repor os citados, em estado anterior, por sua própria conta;
- f) O CESSIONÁRIO não poderá transferir ou ceder este termo de cessão a terceiros;
- g) A presente cessão tomar-se-á nula, independentemente de ato especial, se vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Primeira deste Instrumento Contratual;
- h) O CESSIONÁRIO se compromete a restituir as áreas do "espaço cedido", nos termos da Cláusula Primeira deste instrumento, em estado normal de uso;
- i) A restituição de que trata esta Cláusula, será formalizada mediante a assinatura de "Termo de Recebimento", depois de realizada a devida conferência.
- j) Facultar ao CEDENTE ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o(s) espaço(s) cedido(s) a qualquer tempo.
- k) O CESSIONÁRIO assume a responsabilidade de indenizar terceiros, por quaisquer danos decorrente da utilização do espaço cedido;
- l) Manter atualizadas todas as licenças exigidas pelos órgãos competentes, inclusive relacionadas à prevenção de incêndios e acessibilidade.
- m) Cumprir integralmente a legislação aplicável, incluindo normas ambientais, sanitárias, urbanísticas e de segurança.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 20



Prefeitura de
Maracanã



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 A cessão objeto deste Instrumento Contratual terá vigência por 10 (dez) anos a contar da assinatura deste documento, e poderá ser renovado mediante acordo entre as partes.

3.2. Este termo de cessão poderá ser alterado pelas partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS BENFEITORIAS

4.1 As benfeitorias voluptuárias não serão indenizáveis e poderão ser retiradas pelo CESSIONÁRIO ao término da vigência, desde que não causem dano ao imóvel.

4.2 As benfeitorias úteis e necessárias dependem de autorização prévia e expressa da CEDENTE, e, uma vez incorporadas ao imóvel, não ensejarão direito à indenização ou retenção.

CLÁUSULA QUINTA - DA NATUREZA DA CESSÃO

5.1. A CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, em caráter gratuito, o uso do espaço descrito neste instrumento, exclusivamente para os fins nele previstos. A presente cessão não implica qualquer ônus financeiro, a qualquer título, para a CESSIONÁRIA, não sendo devida remuneração, taxa, aluguel ou contraprestação similar.

5.2. A presente cessão constitui ato precário, não transfere posse, não cria direito real de uso, não gera expectativa de permanência definitiva e não autoriza retenção do espaço por qualquer motivo. Parágrafo único. A gratuidade ora estabelecida não afasta a responsabilidade da CESSIONÁRIA por eventuais danos causados ao espaço cedido, bem como não gera qualquer direito à indenização ou à continuidade da cessão após o prazo estipulado.

CLÁUSULA SEXTA - DO AFASTAMENTO DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

6.1 O CESSIONÁRIO obriga-se a remunerar diretamente seus empregados, sobre os quais exercerá todo e qualquer poder diretivo na condução e realização dos trabalhos, devendo recolher pontualmente todos os encargos trabalhistas e previdenciários.

6.2 O inadimplemento do CESSIONÁRIO, com referência a quaisquer dos encargos e tributos não transfere à CEDENTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir seu cumprimento.

CLAUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 O presente Termo poderá ser rescindido:

a) a qualquer momento por acordo mútuo, mediante aviso prévio com antecedência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do mesmo pela outra parte, no fim do qual deverá ser restituído o imóvel, observando o disposto na Cláusula Segunda, item II deste Termo;

b) a qualquer tempo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, no caso de descumprimento de uma das cláusulas do presente termo.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 05 / 26



Prefeitura de
Maracanaú



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

12.1. As partes ajustam que a presente cessão, de caráter temporário e não oneroso, do espaço cedido atende às finalidades de interesse público envolvidas, razão pela qual ambas as partes declaram que não subsistem, em relação ao objeto deste instrumento e ao imóvel a que se refere, quaisquer obrigações, exigências, contrapartidas ou compromissos adicionais entre si, considerando-se plenamente satisfeitas e quitadas eventuais responsabilidades dessa natureza, inclusive aquelas relacionadas ao uso do imóvel ou a atos administrativos pretéritos.

12.2. Fica eleito o foro da Comarca de Maracanaú- CE para dirimir qualquer dúvida ou questão emergente oriunda do presente contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes, renunciando a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

Este instrumento, quando assinado digitalmente: (i) deverá ser assinado por certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil e/ou por certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil; (ii) terá validade jurídica conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001; e, (iii) terá como data de assinatura, para todos os fins, a data em que a última assinatura digital ocorrer.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam, as partes, o presente instrumento, para o fim a que se propõe, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maracanaú, 26 de fevereiro de 2026.

ROBERTO SOARES Assinado de forma digital por ROBERTO
SOARES PESSOA.00113735391
PESSOA:00113735391 Dados: 2026.03.03 09:22:39 -03'00'

ROBERTO SOARES PESSOA
Prefeito de Maracanaú
Cessionário

Documento assinado digitalmente

gov.br JOAO JEREISSATI ARY
Data: 27/02/2026 10:17:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO JEREISSATI ARY
Representante Legal
CPF: 617.619.583-72

Documento assinado digitalmente

gov.br EMILIO ARY FILHO
Data: 27/02/2026 18:28:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMÍLIO ARY FILHO
Representante Legal
CPF: 122.236.543-04

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

02 / 02 / 26

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
- 2) _____



ORÇ. 3066
EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO E
ASSENTAMENTO DE GRADIL DO
TERMINAL DE ÔNIBUS
LOCAL: AV. I, S/N
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I
MARACANAÚ-CE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 26
[Signature]



Secretaria de
Infraestrutura Mobilidade
e Controle Urbano



Prefeitura de
Maracanaú

Diretoria de Projetos e Orçamentos

ESPECIFICAÇÃO

EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL DO TERMINAL DE ÔNIBUS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 05 / 20
Ata



DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

**3066 – EXECUÇÃO DO PISO EM
CONCRETO E ASSENTAMENTO DE
GRADIL DO TERMINAL DE ÔNIBUS**

Índice

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 2016

1.1. Canteiro da Obra	2
1.1.1. Placa Padrão de Obra.....	3
1.2. Ligação provisória de água e sanitário.....	3
1.3. Ligação provisória de luz, força, telefone.....	3
1.4. Barracão aberto	3
1.5. Locação de banheiro químico.....	4
1.6. Locação de contêiner escritório com banheiro.....	4
1.7. Tapume de chapa de madeira compensada esp.=6mm com abertura e portão	4
1.8. Locação mensal de andaime metálico	4
1.9. Lona plástica preta, p/ serviços em cobertas	5
1.10. Observações Finais.....	5
2. Movimento de Terra.....	5
2.1. Escavação manual campo aberto em terra até 2m.....	5
2.2. Carga e transporte de material	5
2.3. Aterro com compactação mecânica e controle, material de aquisição	5
3. Pisos.....	6
3.1. Lastro de concreto regularizado com espessura de cinco centímetros	6
3.2. Piso cimentado com argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:4, E=1,5cm	6
3.3. Armadura de tela de aço	6
3.4. Lastro de pó de pedra	6
3.5. Camada separadora para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em lona plástica	7
3.6. Concreto pré-misturado Fck 35 MPa.....	7

[1]



DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

3.7.	Forma para radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em madeira serrada.....	7
3.8.	Armação para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com uso de tela Q-138	7
3.9.	Armaduras para concreto	8
3.10.	Mastique betuminoso modificado em poliuretano, tixotrópico, bicomponente para junta de dilatação.....	8
3.11.	Selante elastrômetro p/ junta de dilatação.....	8
3.12.	Lançamento e aplicação de concreto sem elevação	8
3.13.	Meio fio de concreto p/ vias urbanas (1,00x0,35x0,15)m.....	9
3.14.	Meio fio conjugado c/ sarjeta, extrusado com concreto Fck 20 MPa	9
3.15.	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi	9
4.	Serviços Diversos.....	9
4.1.	Cerca/gradil Nylofor H=2,03m, malha 5x20cm, fio 5,00mm, com fixadores de poliamida em poste de 40x60mm chumbados	9
4.2.	Limpeza da Obra	10
4.3.	Entrega da Obra.....	10
5.	Observações Finais	10

1. Serviços Preliminares

1.1. Canteiro da Obra

O canteiro deverá estar permanentemente limpo e o entulho decorrente da limpeza, removido da obra. Cuidado especial deve ser dado localização e montagem do quadro provisório de distribuição de energia, e instalação do destino final de esgoto. Todas as despesas de consumo serão de inteira responsabilidade da contratada. Não poderão ser utilizadas instalações de edificações públicas próximas, exceto se justificado pela fiscalização no livro de ocorrência.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 2016





1.1.1. Placa Padrão de Obra

Deverá ser adquirida e fixada pela CONTRATADA, placa de referência da obra nas dimensões 3,00m x 4,00m; montada sobre moldura de madeira deverá ser confeccionada em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. Deverá ser fixada em local visível, e preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para via que favoreça a melhor visualização.

1.2. Ligação provisória de água e sanitário

Contemplam as ligações provisórias de água e esgoto, incluindo caixa de água de fibrocimento com capacidade de 1000 (hum mil) litros (com tampa) além de hidrômetro tipo Taquimétrico 3m³/h completo.


1.3. Ligação provisória de luz, força, telefone

As instalações de energia elétrica **USO EXCLUSIVO NA OBRA**, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, respeitando as exigências da concessionária local. Em nenhuma hipótese poderão ser utilizados pelo pessoal envolvido na obra, as instalações de edificações e/ou equipamentos públicos. A composição de custo contempla: Taxa de ligação da Enel; poste de concreto duplo T 150/9; quadro de medição trifásica em poste; haste de aterramento Cooperweld 5/8"; e dos elementos de ligações (rex, cabos eletrodutos e outros).

1.4. Barracão aberto

A CONTRATADA deverá construir no mínimo um barracão para guarda de material e equipamentos de seu uso e na sua guarda; deverá estar locado dentro do perímetro do canteiro limitado pela locação interna do tapume. Deverá ter as dimensões mínimas de 3.00m x 5.00m, com piso cimentado rústico, coberta com telha ondulada e será utilizado para serviços operacionais que requisitem utilização de energia elétrica – (betoneira, serra, corrúpio, etc).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 26




1.5. Locação de banheiro químico

A locação de banheiro químico é uma alternativa mais barata e adequada já que pode ser instalado e removido de qualquer lugar em poucos minutos. Sua cabine é totalmente desmontável e confeccionada de fibra de vidro ou polietileno o que confere maior leveza e portabilidade.

Em relação aos sanitários químicos no ambiente de obras, a NR-18 determina o seguinte:

- Eles devem ser colocados em locais de fácil acesso.
- Os colaboradores não devem se deslocar mais do que 150 metros do seu posto até o sanitário.
- Se a obra tiver mais de um andar, deve existir um banheiro em cada andar.
- Os banheiros devem ser divididos entre masculino e feminino com instalações independentes para cada.
- A proporção correta é de 01 sanitário para cada 20 funcionários.

1.6. Locação de contêiner escritório com banheiro

A CONTRATADA deverá locar um contêiner escritório com banheiro de acordo com a complexidade e a duração da obra, para concentrar a área administrativa, sendo capaz de armazenar uma grande quantidade de máquinas e funcionários para dar o máximo de qualidade à infraestrutura.

1.7. Tapume de chapa de madeira compensada esp.=6mm com abertura e portão

Deverá ser colocado tapume de chapa de madeira compensada esp.=6 mm com abertura e portão como forma de vedar o local da obra. Dentro dos limites do canteiro, não será permitida a presença de pessoas não autorizadas na obra e pela fiscalização.

1.8. Locação mensal de andaime metálico

Deverá ser realizada a locação mensal de andaime metálico tubular, incluindo fornecimento, transporte, montagem, desmontagem e manutenção preventiva/corretiva durante o período de utilização, conforme as necessidades da obra.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

OS 105 126

[Handwritten signature]

[4]

[Handwritten mark]



**DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS**

O fornecedor deverá entregar os andaimes no canteiro de obras, em condições de uso imediato. Todo o equipamento deverá estar em perfeito estado de conservação e segurança, sem corrosão, deformações ou soldas rompidas. A montagem e desmontagem deverão ser executadas por profissionais qualificados, em conformidade com as normas NR-18 e NR-35. A locação será considerada mensal, com prorrogação mediante autorização da fiscalização.

1.9. Lona plástica preta, p/ serviços em cobertas

Fornecimento e instalação de lona plástica preta destinada à proteção provisória de áreas, superfícies, equipamentos e do pessoal durante a execução de serviços de obra, evitando a dispersão de poeira, respingos de materiais, resíduos, umidade e outros agentes que possam causar danos ou riscos.

1.10. Observações Finais

- a) Todo material demolido deverá ser acumulado na área interna da cerca, e toda vez quando se atingir o volume de 6,00m³, deverá ser retirado do perímetro da obra;
- b) Em dúvida de quantitativos de demolições, verificar memorial de cálculo específico.

2. Movimento de Terra

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 26

[Handwritten signature]

2.1. Escavação manual campo aberto em terra até 2m

Trata-se das escavações manuais necessárias do terreno para ser executada a obra.

2.2. Carga e transporte de material

Será retirado e transportado para locais externos a obra todo material excedente de demolições e material proveniente da limpeza do terreno e expurgo de entulho e terra. Considerando empolamento de 15% (quinze por cento) para movimento de terra.

2.3. Aterro com compactação mecânica e controle, material de aquisição

Fora considerado aterro para a finalização da obra, devendo ser realizado lastro de aterro em camadas até a altura de de 20 cm (vinte centímetros), compactado com malho

[5]



**DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS**

de mínimo 20kg (vinte quilos), até que se chegue ponto ideal de compactação e nível, conforme indicado em projeto arquitetônico.

3. Pisos

3.1. Lastro de concreto regularizado com espessura de cinco centímetros

Será executado lastro de concreto, no traço 1:3:3 (cimento Portland, brita 02 e areia grossa), argamassa que conterà no mínimo 200Kg de cimento/m³; na espessura média de 5 cm (cinco centímetros), que servirá de base para assentamento do piso cimentado.

3.2. Piso cimentado com argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:4, E=1,5cm

O piso cimentado com espessura igual a 1,50 cm (um vírgula cinco centímetros) será executado sobre o lastro de concreto, com argamassa de cimento e areia traço 1:3. O acabamento final deverá ser desempenado e alisado conforme indicação do projetista. Deverá ser aplicado nos locais e cores determinados de acordo com projeto arquitetônico.

3.3. Armadura de tela de aço

Fornecimento, corte, posicionamento e montagem de armadura em tela de aço soldada, conforme especificações do projeto estrutural, aplicada em elementos de concreto armado. As telas deverão ser corretamente distribuídas, com emendas, amarrações e sobreposições adequadas, posicionadas na cota prevista, com uso de espaçadores para garantir o cobrimento mínimo exigido, ficando prontas para o lançamento do concreto.

3.4. Lastro de pó de pedra

Será executado lastro de pó de pedra na espessura média de 15 cm (quinze centímetros), que servirá de base para assentamento do piso de concreto, conforme indicado em projeto.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 26



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 26



DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

3.5. Camada separadora para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em lona plástica

Fornecimento e execução de camada separadora constituída por lona plástica, aplicada sobre a base regularizada e compactada, com a finalidade de impedir a perda de água do concreto para o solo, reduzir a aderência entre o concreto e o subleito e auxiliar no controle de fissuração. A lona deverá ser estendida de forma contínua, sem dobras excessivas, com sobreposição adequada entre as emendas, garantindo cobertura total da área antes do lançamento do concreto.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 26



3.6. Concreto pré-misturado Fck 35 MPa

A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto, além das que se seguem. O concreto estrutural a ser empregado será Fck 30 MPa. Cabe a CONTRATADA, a responsabilidade pela resistência e estabilidade do mesmo. O traço do concreto, quando não estabelecido em projeto, será 1:3:3 (cimento, brita e areia grossa) com FAC adequado para que se atinja o Fck imposto.

3.7. Forma para radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em madeira serrada

Poderão ser utilizadas fôrmas de madeira confeccionadas em tábuas tipo virola ou semelhante, devidamente contra-ventadas com peças de madeira serrada; deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, possuindo um trabalho final que reproduza as dimensões das peças determinadas em projeto. Será permitido o reaproveitamento da madeira de fôrmas, desde que se processe a limpeza e que se verifique estarem as peças isentas de deformações.

3.8. Armação para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com uso de tela Q-138

Fornecimento, corte, posicionamento e montagem da armação em tela de aço soldada tipo Q-138, conforme projeto estrutural, destinada à execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo. A tela deverá ser corretamente distribuída, amarrada quando necessário e posicionada na altura prevista, com o uso de espaçadores adequados,

[7]

**DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS**

garantindo o cobrimento mínimo e o adequado funcionamento estrutural da armação antes do lançamento do concreto.

3.9. Armaduras para concreto

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. As barras e fios de aço para concreto armado deverão obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118. Quantidade, bitolas e distribuição das ferragens deverão ser obedecidas rigorosamente às informações descritas nos quadros de cortes em projeto.

3.10. Mastique betuminoso modificado em poliuretano, tixotrópico, bicomponente para junta de dilatação

Execução de selagem de juntas de dilatação mediante aplicação de mastique betuminoso modificado em poliuretano, tixotrópico, bicomponente, adequado para absorver movimentações estruturais, garantindo estanqueidade, flexibilidade e durabilidade. O serviço compreende a preparação prévia da junta, limpeza, aplicação do produto conforme recomendações do fabricante, assegurando perfeita aderência às faces da junta, acabamento adequado e desempenho eficiente contra infiltrações de água, agentes agressivos e intempéries.

3.11. Selante elastômetro p/ junta de dilatação

Execução de selagem de juntas de dilatação com selante elastômero, apropriado para acomodar movimentações relativas entre elementos construtivos, assegurando estanqueidade, elasticidade e durabilidade do sistema. O serviço compreende a preparação da junta, limpeza das superfícies, aplicação do selante conforme especificações do fabricante, garantindo perfeita aderência às faces da junta, acabamento uniforme e proteção contra infiltrações de água, agentes atmosféricos e variações térmicas.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 26



3.12. Lançamento e aplicação de concreto sem elevação

Após a confecção de argamassa de concreto, este deve ser lançado observando:

- a) Molhar toda a forma;

[8]

**DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS**

- b) Concretar, considerando vibração manual ou mecânica para adensamento da peça estrutural;
- c) Concretar a peça por inteiro, não deixando espaçamento entre concretagem inferior a vinte e quatro horas.

Atenção para o tipo de concreto utilizado na obra.

3.13. Meio fio de concreto p/ vias urbanas (1,00x0,35x0,15)m

Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado para vias urbanas, nas dimensões de 1,00 × 0,35 × 0,15 m, executado sobre base regularizada, alinhado e nivelado conforme projeto.

3.14. Meio fio conjugado c/ sarjeta, extrusado com concreto Fck 20 MPa

Execução de meio-fio conjugado com sarjeta, moldado in loco por processo de extrusão, em concreto com resistência característica à compressão de 20 MPa, conforme alinhamento, greide e seções definidos em projeto.

3.15. Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi

Execução de pintura de piso com sistema epóxi, aplicada manualmente, composta por primer epóxi e duas demãos de tinta epóxi, sobre superfície previamente preparada, limpa e seca.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 26



4. Serviços Diversos

4.1. Cerca/gradil Nylofor H=2,03m, malha 5x20cm, fio 5,00mm, com fixadores de poliamida em poste de 40x60mm chumbados

Fornecimento e instalação de cerca/gradil tipo Nylofor, com altura de 2,03 m, malha de 5 × 20 cm, confeccionado em fio de aço de 5,00 mm, fixado por meio de fixadores de poliamida em postes metálicos de seção 40 × 60 mm. Os postes deverão ser devidamente alinhados, nivelados e chumbados no piso, garantindo estabilidade, resistência e acabamento uniforme do conjunto, conforme indicado em projeto.



DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS



4.2. Limpeza da Obra

Este serviço contempla todos os serviços de limpeza para entrega da obra, entre eles:

- a) Resquícios de pintura em pisos e paredes;
- b) Limpeza e lavagem de todo piso executado;
- c) Limpeza geral das esquadrias metálicas;
- d) Limpeza final da obra e transporte de expurgos remanescentes.

4.3. Entrega da Obra

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de acabamento e funcionamento. Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término das obras, quando convier ao CLIENTE. Todo entulho e resto de materiais de construções deverá ser removido do local da obra.

5. Observações Finais

- a) Qualquer serviço constante na planilha orçamentária, que caso não tenha sua especificação, poderá o licitante, até vinte e quatro horas do pleito licitatório, reivindicar detalhes e serviços complementares.
- b) Qualquer serviço ou texto constante nesta especificação, que caso não esteja contida em planilha orçamentária, considerar-se "letra morta" neste documento.
- c) No caso do item "a" deste capítulo, as informações podem ser adquiridas no setor de projetos e orçamentos da secretaria de Infraestrutura do município no horário comercial.
- d) Em caso de dúvida, entrar em contato com o(a) arquiteto(a) responsável pelo projeto.

Maracanaú, Janeiro de 2026.

Ingrid F. de O. Alencar
Ingrid Fernandes de Oliveira Alencar
Engenheira Civil
RNº: 9617129274
Diretoria de Projetos e Orçamentos
Sec. de Infraestrutura - Maracanaú

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 26

[Signature]



Secretaria de
Infraestrutura Mobilidade
e Controle Urbano



Prefeitura de
Maracanaú

Diretoria de Projetos e Orçamentos

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL DO TERMINAL DE ÔNIBUS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 20

[Signature]



SEINFRA - CENTRO ADMINISTRATIVO - AV. DURVAL TOMAZ DE SOUZA, Nº 150 - JEREISSATI I
 e-mail: projetos.orcamentos_seinfra@maracanau.ce.gov.br
 CNPJ / CPF : 07.605.850/0001-62

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ASSUNTO:		EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL DO TERMINAL DE ÔNIBUS		ORÇAMENTO Nº	3066	
ENDEREÇO:		AVENIDA I, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL I		TABELA:	SEINFRA V28 (SEM DESONERAÇÃO) - SINAPI SETEMBRO 2025	
LOCAL:		MARACANAÚ-CE		BDI:	21,15%	
ELABORADO EM:		JANEIRO / 2026				
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MEMÓRIA	OBS
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
1.1	CXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	-	Padrão
2 SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	3*4	Padrão
2.2	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	01 UNIDADE	Padrão
2.3	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	01 UNIDADE	Padrão
2.4	C0369	BARRACÃO ABERTO	M2	15,00	3*5	Canteiro de obra
2.5	C5208	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNXMS	2,00	02 UNIDADES	De acordo com o cronograma
2.6	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	MÉS	2,00	02 UNIDADES	De acordo com o cronograma
2.7	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 8mm CIABERTURA E PORTÃO	M2	387,46	176,12*2,2	Vedar local da obra
2.8	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M3	504,38	(2,5*22,5*2,5)+(2,5*58,18*2,5)	
2.9	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	M2	1.310,21	22,52*58,18	
3 MOVIMENTO DE TERRA						
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,50	4,50	
3.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	4,50	4,50	Botafora
3.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	5,18	4,5*1,15	Emprego de 16%
3.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	36,00	60*1,2*0,6	Complemento de área
4 PISOS						
4.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	28,89	288,92*0,1	
4.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	M2	288,92	288,92	
4.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	109,81	41,48+68,33	
4.4	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	48,00	48,00	
4.5	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA, AF_09/2021	M2	398,50	398,50	
4.6	C0851	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	M3	64,00	64,00	
4.7	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2021	M2	62,93	80,76*2*0,2+(9,57*5+4,77*129,21)*0,16	
4.8	97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138, AF_09/2021	KG	1.753,40	797*2,2	
4.9	97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA AÇO CA-26 DE 16,0 MM PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2022	KG	272,00	272,00	
4.10	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	M	58,00	48*10	
4.11	C2268	SELANTE ELASTOMÉTRICO P/ JUNTA DE DILATAÇÃO	M	171,80	113,8+48*10	
4.12	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	64,00	64,00	
4.13	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00*0,35*0,15m)	M	110,48	15,84+17*53+7,77*2+4,55*2	
4.14	C4563	MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MPa	M	64,87	64,87	
4.15	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI, AF_05/2021	M2	36,72	(1,71+2,68)*8	Faixas de pedestres
5 SERVIÇOS DIVERSOS						
5.1	C4726	CERCA/GRADIL NYLON/FR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVO ESTA), REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	108,00	17,21+16,43+47,93+25,81	
5.2	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	883,16	883,16	

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 26
 [Assinatura]

Ingrid F. de Oliveira Alencar
 Ingrid Fernandes de Oliveira Alencar
 Engenheira Civil
 RNP: 061712*274
 Diretoria de Projetos e Orçamentos
 Sec. de Infraestrutura



Secretaria de
Infraestrutura Mobilidade
e Controle Urbano



Prefeitura de
Maracanaú

Diretoria de Projetos e Orçamentos

CURVA ABC

EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL DO TERMINAL DE ÔNIBUS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 03 / 20



SEINFRA - CENTRO ADMINISTRATIVO - AV. DURVAL TOMAZ DE SOUZA, Nº 150 - JEREISSATI I
e-mail: projetos.orcamentos_seinfra@maracanau.ce.gov.br
CNPJ / CPF : 07.605.850/0001-62

CURVA ABC									
ASSUNTO	EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL DO TERMINAL DE ÔNIBUS				ORÇAMENTO Nº		3066		
ENDEREÇO:	AVENIDA I, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL I				TABELA:		SEINFRA V28 (SEM DESONERAÇÃO) - SINAPI SETEMBRO 2025		
LOCAL:	MARACANAÚ-CE				BDI:		21,15%		
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PERCENTUAL	ACUMULADO	
2.7	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	387,46	R\$ 119,81	R\$ 46.421,58	15,6638%	15,6638%	
5.1	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	108,00	R\$ 377,59	R\$ 40.779,72	13,7801%	29,4238%	
4.6	C0851	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	M3	64,00	R\$ 416,21	R\$ 26.637,44	8,9881%	38,4119%	
4.8	97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1.753,40	R\$ 12,79	R\$ 22.425,99	7,5671%	45,9790%	
4.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	28,89	R\$ 680,66	R\$ 19.664,27	6,6352%	52,6142%	
4.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	M2	288,92	R\$ 55,57	R\$ 16.055,28	5,4174%	58,0316%	
2.9	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	M2	1.310,21	R\$ 11,31	R\$ 14.818,48	5,0001%	63,0318%	
1.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	R\$ 135,71	R\$ 13.571,00	4,5792%	67,6108%	
5.2	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	883,16	R\$ 14,18	R\$ 12.523,21	4,2256%	71,8366%	
4.12	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	64,00	R\$ 175,28	R\$ 11.217,92	3,7852%	75,6218%	
4.7	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	62,93	R\$ 142,11	R\$ 8.942,98	3,0176%	78,6394%	
4.11	C2268	SELANTE ELASTÔMETRO P/ JUNTA DE DILATAÇÃO	M	171,80	R\$ 49,41	R\$ 8.488,64	2,8643%	81,5036%	
4.13	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	110,48	R\$ 66,22	R\$ 7.315,99	2,4686%	83,9722%	
3	97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	272,00	R\$ 22,28	R\$ 6.060,16	2,0448%	86,0171%	
4.4	C2884	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	48,00	R\$ 115,04	R\$ 5.521,92	1,8632%	87,8803%	
4.14	C4583	MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETÁ, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MPa	M	64,87	R\$ 77,71	R\$ 5.041,05	1,7010%	89,5813%	
2.8	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M3	504,38	R\$ 8,27	R\$ 4.171,22	1,4075%	90,9887%	
3.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	36,00	R\$ 106,55	R\$ 3.835,80	1,2943%	92,2830%	
2.2	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	R\$ 3.600,03	R\$ 3.600,03	1,2147%	93,4978%	
4.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	109,81	R\$ 25,13	R\$ 2.869,34	0,9882%	94,4860%	
4.15	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	36,72	R\$ 73,38	R\$ 2.694,51	0,9092%	95,3751%	
2.4	C0369	BARRAÇÃO ABERTO	M2	15,00	R\$ 151,62	R\$ 2.274,30	0,7674%	96,1425%	
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 187,01	R\$ 2.244,12	0,7572%	96,8998%	
2.6	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS LUMINÁRIAS, TOMADAS FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	MÊS	2,00	R\$ 1.097,99	R\$ 2.195,98	0,7410%	97,6407%	
4.10	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	M	58,00	R\$ 34,09	R\$ 1.977,22	0,6672%	98,3079%	
2.5	C5208	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSIVE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNX MÊS	2,00	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00	0,6411%	98,9490%	
2.3	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 1.676,69	0,5658%	99,5148%	
4.5	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	398,50	R\$ 2,17	R\$ 864,75	0,2918%	99,8065%	
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,50	R\$ 59,38	R\$ 267,12	0,0901%	99,8967%	
3.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	5,18	R\$ 32,72	R\$ 169,49	0,0572%	99,9539%	
3.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	4,50	R\$ 30,38	R\$ 136,71	0,0451%	100,0000%	
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 296.362,91			

Ingrid F de O Alencar
Ingrid Fernandes de Oliveira Alencar
Engenheira Civil
RNP: 0617129274
Secretaria de Projetos e Orçamentos
Sec. de Infraestrutura - Maracanaú

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 20

[Handwritten signature]



Secretaria de
Infraestrutura Mobilidade
e Controle Urbano



Prefeitura de
Maracanaú

Diretoria de Projetos e Orçamentos

ORÇAMENTO Nº 3066

EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL DO TERMINAL DE ÔNIBUS

IMPORTA ESTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 359.043,67 TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 05 / 26



SEINFRA - CENTRO ADMINISTRATIVO - AV. DURVAL TOMAZ DE SOUZA, Nº 150 - JEREISSATI

e-mail: projetos.orcamentos_seinfra@maracanau.ce.gov.br

CNPJ / CPF : 07.605.850/0001-62

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO:		EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL DO TERMINAL DE ÔNIBUS		ORÇAMENTO Nº		3066	
ENDEREÇO:		AVENIDA I, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL I		TABELA:		SEINFRA V28 (SEM DESONERAÇÃO) - SINAPI SETEMBRO 2025	
LOCAL:		MARACANAÚ-CE		BDI:		21,15%	
ELABORADO EM:		JANEIRO / 2026		VALOR UNITÁRIO (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)	
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.			
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	R\$	135,71	R\$ 13.571,00
2		SERVICIOS PRELIMINARES					R\$ 79.302,40
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$	187,01	R\$ 2.244,12
2.2	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	R\$	3.600,03	R\$ 3.600,03
2.3	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	R\$	1.676,69	R\$ 1.676,69
2.4	C0369	BARRAÇÃO ABERTO	M2	15,00	R\$	151,62	R\$ 2.274,30
2.5	C5208	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNXMÉS	2,00	R\$	950,00	R\$ 1.900,00
2.6	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	MÉS	2,00	R\$	1.097,99	R\$ 2.195,98
2.7	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	387,46	R\$	119,81	R\$ 46.421,58
2.8	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M3	504,38	R\$	8,27	R\$ 4.171,22
2.9	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	M2	1.310,21	R\$	11,31	R\$ 14.818,48
3		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 4.409,12
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,50	R\$	59,36	R\$ 267,12
3.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	4,50	R\$	30,38	R\$ 136,71
3.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	5,18	R\$	32,72	R\$ 169,49
3.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	36,00	R\$	106,55	R\$ 3.835,80
4		PISOS					R\$ 146.777,46
4.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	28,89	R\$	680,66	R\$ 19.664,27
4.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm	M2	288,92	R\$	55,57	R\$ 16.055,28
4.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	109,81	R\$	26,13	R\$ 2.869,34
4.4	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	48,00	R\$	115,04	R\$ 5.521,92
4.5	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	398,50	R\$	2,17	R\$ 864,75
4.6	C0851	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	M3	64,00	R\$	416,21	R\$ 26.637,44
4.7	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	62,93	R\$	142,11	R\$ 8.942,98
4.8	97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1.753,40	R\$	12,79	R\$ 22.425,99
4.9	97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	272,00	R\$	22,28	R\$ 6.060,16
4.10	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	M	58,00	R\$	34,09	R\$ 1.977,22
4.11	C2268	SELANTE ELASTRÔMETRO P/ JUNTA DE DILATAÇÃO	M	171,80	R\$	49,41	R\$ 8.488,64
4.12	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	64,00	R\$	175,28	R\$ 11.217,92
4.13	C0386	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	110,48	R\$	66,22	R\$ 7.315,99
4.14	C4583	MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MPa	M	64,87	R\$	77,71	R\$ 5.041,05
15	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	36,72	R\$	73,38	R\$ 2.694,51
5		SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 53.302,93
5.1	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	108,00	R\$	377,59	R\$ 40.779,72
5.2	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	883,16	R\$	14,18	R\$ 12.523,21
TOTAL DO ORÇAMENTO							R\$ 296.362,91

TOTAL SEM BDI	R\$ 296.362,91
BDI 21,15%	R\$ 62.680,76
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI	R\$ 359.043,67

A ESTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 359.043,67 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Ingrid F de Oliveira
Ingrid Fernandes de Oliveira Alencar
Engenheira Civil
RNP: 061.712.9274
Diretoria de Projetos e Orçamentos
Sec. de Infraestrutura - Maracanaú

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
05/10/2026
[Assinatura]



Secretaria de
Infraestrutura Mobilidade
e Controle Urbano



Prefeitura de
Maracanaú

Diretoria de Projetos e Orçamentos

CRONOGRAMA

EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL DO TERMINAL DE ÔNIBUS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 20

[Handwritten signature]



SEINFRA - CENTRO ADMINISTRATIVO - AV. DURVAL TOMAZ DE SOUZA, Nº 150 - JEREISSATI I
e-mail: projetos.orcamentos_seinfra@maracanau.ce.gov.br
CNPJ / CPF : 07.605.850/0001-62

ASSUNTO:	EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL DO TERMINAL DE ÔNIBUS	SEINFRA V28 (SEM DESONERAÇÃO) - SINAPI SETEMBRO 2025		CRONOGRAMA
ENDEREÇO:	AVENIDA I, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL I	ELABORADO EM:	JANEIRO / 2026	
LOCAL:	MARACANAÚ-CE			

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

INS.	DESCRIÇÃO	TOTAL	PERÍODO			
		VALOR	MÊS 01		MÊS 02	
		R\$	PARCELA	%	PARCELA	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 16.441,27	R\$ 10.747,66	65,37%	R\$ 5.693,61	34,63%
2	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 96.074,86	R\$ 96.074,86	100,00%	R\$ -	
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 5.341,65	R\$ 4.273,32	80,00%	R\$ 1.068,33	20,00%
4	PISOS	R\$ 176.609,39	R\$ 123.626,57	70,00%	R\$ 52.982,82	30,00%
5	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 64.576,50	R\$ -		R\$ 64.576,50	100,00%
	TOTAL	R\$ 359.043,67				
	TOTAL PERÍODO		R\$ 234.722,41	65,37%	R\$ 124.321,26	34,63%
	TOTAL ACUMULADO		R\$ 234.722,41	65,37%	R\$ 359.043,67	100,00%

Ingrid F de Oliveira

Ingrid Fernandes de Oliveira Alencar
Engenheira Civil
RPP: 9617129274
Secretaria de Projetos e Orçamentos
Sec. de Infraestrutura - Maracanaú

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 20

[Signature]



Secretaria de
Infraestrutura Mobilidade
e Controle Urbano



Prefeitura de
Maracanaú

Diretoria de Projetos e Orçamentos

COMPOSIÇÕES

EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL DO TERMINAL DE ÔNIBUS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 26
[Signature]

CXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	R\$	135,71
------	-----------------------	---	-----	--------

COMPOSIÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
 UNIDADE %
 CÓDIGO CXXX

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÉS	0,20000	R\$ 19.999,74	R\$ 3.999,95
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÉS	0,40000	R\$ 6.963,71	R\$ 2.785,48
TOTAL MAO DE OBRA R\$					6.785,43

TOTAL GERAL R\$	6.785,43
PRAZO TOTAL ESTIMADO	2,00000 MESES R\$ 13.570,86
FRAÇÃO	R\$ 135,71

[Handwritten Signature]
 Ingrid Fernandes de Oliveira Alencar
 Engenheira Civil
 RNP: 0617123274
 Diretoria de Projetos e Orçamentos
 Sec. de Infraestrutura - M...



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 05/10/2016
[Handwritten Signature]



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 028.1 (DESONERADA) E 028 (ONERADA)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1		TABELA 028	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09	10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,58	3,55	18,29	7,38
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		84,44	47,48	114,15	71,31

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 2026



DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

**EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL DO
TERMINAL DE ÔNIBUS**

URBANIZAÇÃO (SEM DESONERAÇÃO)

VALORES	DESCRIÇÃO DOS ÍTENS		INTERVALOS (%)
3,00%	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00 - 5,50
0,80%	SEGURO + GARANTIA	S + G	0,80 - 1,00
0,97%	RISCO	R	0,97 - 1,27
0,59%	DESPESA FINANCEIRA	DF	0,59 - 1,39
6,16%	LUCRO	L	6,16 - 8,96
7,65%	IMPOSTOS (PIS, COFINS, CPRB e ISS)	I	-
0,65%	PIS		
3,00%	COFINS		
4,00%	ISS		

21,15%	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	BDI
---------------	--	------------

21,15% $BDI = [((1+AC+S+G+R).(1+DF).(1+L))/(1-I)]-1$ Fórmula do IBEC

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE CUSTOS. OT-004/2013-IBEC: Elaboração de Estimativas de Custos de Referências de Obras Públicas - Versão para Órgãos Contratantes. Rio de Janeiro, 2013.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 105 126
[Handwritten Signature]

Maracanaú, Janeiro de 2026.

Ingrid F. de Oliveira
Ingrid Fernandes de Oliveira Alencar
Engenheira Civil
RNP: 9617129274
Diretoria de Projetos e Orçamentos
Sec. de Infraestrutura - Maracanaú



**DECLARAÇÃO PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA CAPACITAÇÃO
TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL**

**ORÇAMENTO Nº 3066: EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL DO
TERMINAL DE ÔNIBUS**

A EMPRESA DEVE COMPROVADAMENTE TER EXECUTADO, POR MEIO DE ATESTADOS, QUANTIDADES MÍNIMAS DOS SEGUINTE SERVIÇOS, EM UM MESMO CONTRATO OU EM CONTRATOS DIFERENTES, DENTRO DO MESMO PERÍODO:

- Capacitação técnica profissional:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.
C0851	CONCRETO PRÉ-MISTURADO FCK 30 MPA	M3
97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO	KG

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 26

[Signature]

- Capacitação técnica operacional:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD.
C0851	CONCRETO PRÉ-MISTURADO FCK 30 MPA	M3	32
97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO	KG	870

Ingrid F de Oliveira Alencar

Ingrid Fernandes de Oliveira Alencar

Engenheira Civil

RNP: 0617129274

Secretaria de Projetos e Orçamentos
Sec. de Infraestrutura - Maracanaú

MARACANAÚ, JANEIRO DE 2026.